

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202017

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 2

A empresa SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., solicitou o seguinte esclarecimento.

1) Para o referido item a FORD pretende participar com A NOVA FORD RANGER CD 2.2 L 160CV veículo global com padrão internacional de desempenho e segurança, o qual foi recentemente lançado no mercado brasileiro, e que atende perfeitamente a solicitação deste órgão em TECNOLOGIA, SEGURANÇA, POTÊNCIA E ROBUSTEZ.

Assim sendo, questionamos da possibilidade de V. acrescentarem ao edital, VEÍCULO DO TIPO PICK UP MONTADA SOBRE CHASSI DE AÇO TIPO LONGARINA, pelos fatos e fundamentos que seguem:

A RESEMBLANÇA LANÇADA NO MERCADO NACIONAL, NOVA FORD RANGER CD 2.2L, QUE POSSUI POTÊNCIA DE 160CV E TORQUE DE 385 (Nm), AINDA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 80 LITROS. É UM VEÍCULO DO TIPO PICK UP MONTADA SOBRE CHASSI DE AÇO TIPO LONGARINA CONCORRENTE DIRETO DAS SEGUINTE MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO NACIONAL.

No que se refere a CAMINHONETE TIPO PICK-UP MONTADA SOBRE CHASSI DE AÇO TIPO LONGARINA TEMOS HOJE EM NOSSO MERCADO:

- CHEVROLET S10
- VOLKSWAGEM – AMAROK
- NISSAN – FRONTIER
- MITSUBISHI – FRONTIER
- FORD – RANGER

Os veículos citados acima, são concorrentes diretos e não fazem parte da categoria dos veículos montados sobre chassi monobloco como os veículos caracterizados abaixo:

- CHEVROLET – MONTANA
- VOLKSWAGEM – SAVEIRO
- FIAT – STRADA
- FIAT – TORO
- RENAULT – OROK

Ressaltamos que a amplitude das condições permitirá o ingresso de mais participantes no certame, sendo mais interessante para a administração pública o maior número de propostas possíveis, possibilitando maior disputa e economia ao erário público.

Resposta: Solicitação de inclusão de exigência técnica negada, entendemos que a alteração solicitada restringe a participação de empresas interessadas no pregão.

Curitiba-PR., 13 de Março de 2017.



Ricardo Silva – Pregoeiro